

DESPESAS	2008	2007	2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.184.913	1.077.568	923.959
ADMINISTRAÇÃO	32.238	42.483	6.448
Despesas Correntes	32.217	42.184	6.275
Despesas de Capital	21	299	173
PREVIDÊNCIA	1.152.675	1.035.085	920.511
Pessoal Civil	908.144	815.524	738.382
Pessoal Militar	244.532	216.427	182.129
Outras Despesas Previdenciárias	-	3.134	-
Compensação Prev. Entre RGPS e RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	3.134	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)</b>	<b>1.184.913</b>	<b>1.077.568</b>	<b>926.959</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>-571.623</b>	<b>-571.783</b>	<b>-481.703</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2008	2007	2006
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	802.860	632.602	535.836
Plano Financeiro	802.860	632.602	535.836
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	702.553	621.884	829.566
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	100.307	10.718	6.270
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	231.237	60.819	54.133
BENS E DIREITOS DO RPPS	377.389	211.823	119.417

FONTE: SIAFEM/BO

(\*) Incluído conforme Portaria STN Nº 577/2008

O aumento das contribuições deveu-se, em grande medida, à elevação do quantitativo de segurados (ativos, inativos e pensionistas) vinculados ao sistema previdenciário estadual que cresceu 10,06%, em 2008 comparado a 2007, além dos reajustes salariais proporcionados pelo Governo Estadual. Em termos absolutos o total de segurados saiu de 107.380, em 2007, para 118.186, em 2008.

Ressalte-se que toda receita arrecadada em decorrência do ingresso dos novos servidores foi capitalizada, por pertencer ao Fundo Previdenciário - FUNPREV, representativo do regime financeiro de capitalização, para cobertura dos benefícios dos servidores que ingressaram após 11.01.2002, os quais se encontram em atividade.

O crescimento das despesas previdenciárias nos anos de 2007 e 2008, tomando como base o ano de 2006, foi de 16,25% e 9,96%, respectivamente. Em 2008, comparável a 2006, a elevação das despesas chegou a 27,83%, inferior 9,91 pontos percentuais ao incremento registrado na receita total de contribuição. Em

relação as despesas correntes, a variação de 2007 para 2008 foi de -23,63%, enquanto de 2006 para 2007, alcançou 572,25%. No entanto, essa elevada variação deve-se, em parte, ao fato de, no ano de 2006 não incluir os gastos com pagamento de sentenças judiciais (Precatórios Requisitórios).

O resultado previdenciário do RPPS do Estado do Pará para os anos de 2006, 2007 e 2008, mostra que o sistema era deficitário em R\$ 481,7 milhões, R\$ 571,8 milhões e R\$ 571,6 milhões, respectivamente. No ano de 2007, comparado a 2006, a variação percentual foi de 18,7%. Em 2008, comparado a 2007, o incremento ficou em -0,03%.

Como o FINANPREV é um fundo em extinção, há uma tendência de redução das contribuições com a saída de seus segurados para a aposentadoria ou geração de pensões, daí a necessidade da cobertura do déficit previdenciário. A velocidade com que ocorrerá a elevação do déficit depende do fluxo dos benefícios de aposentadoria e pensão. O incremento absoluto de servidores inativos, em 2008, foi de 1.589, comparado a 2007. O total de pensões, em 2008, comparado a 2007, foi de 214.

A fração da receita total de contribuição do regime de repartição simples no total das despesas previdenciárias para os anos de 2006 a 2008, mostra que, em 2008, o aporte ou cobertura efetuada pelo governo ficou em 60,95%. Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual, em 2008, o segurado e o patronal contribuíram com R\$0,61 e o tesouro estadual R\$0,49. Vale salientar que nos anos em análise, a parcela do aporte sempre ficou acima dos 57,00%.

Outra receita a ser destacada, foi a receita patrimonial que evoluiu em 154,14% no ano de 2008 em relação a 2006 e em 40,23% em 2007 em relação a 2006 em decorrência do aumento da arrecadação originária dos novos ingressos de servidores efetivos vinculados ao FUNPREV, cujas contribuições são capitalizadas em fundos de renda fixa em observância a Resolução do Banco Central nº. 3.506 de 26.10.2007.

A evolução do patrimônio líquido do FUNPREV, no período de 2006 a 2008, sofreu a maior variação de crescimento do patrimônio, que se deu no ano de 2007, comparado a 2006, crescendo 77,0%, enquanto em 2008 o aumento relativo foi de 74%.

Esses resultados mostram a evolução dos recursos presentes com vistas a garantir o pagamento dos benefícios futuros contratados com os servidores efetivos que ingressaram no serviço público estadual após 11/02/2002. Em termos nominais o patrimônio do FUNPREV mais que triplicou, passando de R\$113,99 milhões, em 2006, para R\$350,93 milhões, em 2008.

O resultado previdenciário vem apresentando, no período 2006 a 2008, performance superavitária, em função do sistema de capitalização dos recursos das contribuições dos servidores que ingressaram após 11.01.2002, vinculados ao FUNPREV.

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 35 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no § 2º, inciso IV, alínea "a" do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2009, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes e órgãos autônomos: Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembléia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM). O Ministério Público de Contas do Estado (MP-TCE), embora provocado, não apresentou as informações solicitadas para elaboração das análises.

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005 e LC nº 051/2006, organiza o sistema previdenciário do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

- regime orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 11 de janeiro de 2002 denominado Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV; e
- um regime capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após 11 de janeiro de 2002 denominado Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2010**

LRF. Art. 4º, inciso IV, alínea "a"  
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” Axerc. Anterior) + (c)
2007	505.784.000,00	1.035.085.000,00	(529.301.000,00)	(409.884.000,00)
2008	613.289.000,00	1.152.675.000,00	(539.386.000,00)	(949.270.000,00)
2009	583.354.495,51	1.472.086.116,80	(886.852.416,82)	1.836.122.416,82
2010	560.819.911,57	1.508.655.607,90	(946.072.314,56)	(2.782.194.731,38)
2011	537.400.644,04	1.548.227.278,65	(1.009.184.824,53)	(3.791.379.555,91)
2012	515.988.567,53	1.581.185.283,56	(1.063.664.163,12)	(4.855.043.719,03)
2013	493.587.351,92	1.614.838.405,89	(1.119.832.485,91)	(5.974.876.204,94)
2014	470.589.813,23	1.647.250.387,05	(1.175.356.400,20)	(7.150.232.605,14)
2015	446.402.184,22	1.680.363.343,87	(1.232.776.897,75)	(8.383.009.502,89)
2016	424.390.891,75	1.705.844.388,18	(1.280.374.913,00)	(9.663.384.415,89)
2017	402.401.783,24	1.730.653.449,21	(1.327.274.992,59)	(10.990.659.408,48)
2018	383.202.529,46	1.746.466.462,51	(1.362.371.740,77)	(12.353.031.149,25)
2019	361.311.605,68	1.765.135.665,38	(1.403.026.127,71)	(13.756.057.276,96)
2020	343.085.593,91	1.773.477.835,00	(1.429.672.701,42)	(15.185.729.978,38)
2021	324.319.267,80	1.784.071.056,99	(1.459.113.265,10)	(16.644.843.243,48)
2022	306.378.345,00	1.789.518.911,19	(1.482.575.558,22)	(18.127.418.801,70)
2023	289.772.390,24	1.790.789.024,50	(1.500.515.824,28)	(19.627.934.625,98)
2024	270.355.424,60	1.798.436.835,72	(1.527.642.837,31)	(21.155.577.463,29)
2025	251.310.892,24	1.802.965.798,25	(1.551.272.757,32)	(22.706.850.220,61)
2026	232.167.611,55	1.806.090.859,82	(1.573.596.609,27)	(24.280.446.829,88)
2027	212.418.965,31	1.808.595.788,32	(1.595.897.276,19)	(25.876.344.106,07)
2028	193.270.914,70	1.807.132.842,02	(1.613.625.884,30)	(27.489.969.990,37)
2029	171.176.491,79	1.809.964.080,02	(1.638.592.787,80)	(29.128.562.778,17)
2030	155.542.411,56	1.795.005.931,06	(1.639.307.145,63)	(30.767.869.923,80)
2031	140.641.776,10	1.776.718.755,13	(1.635.956.152,47)	(32.403.826.076,27)
2032	126.119.536,15	1.756.635.534,67	(1.630.426.353,91)	(34.034.252.430,18)
2033	111.594.567,28	1.733.899.032,05	(1.622.242.641,04)	(35.656.495.071,22)
2034	98.585.972,61	1.706.173.405,74	(1.607.547.613,21)	(37.264.042.684,43)
2035	87.466.069,72	1.670.709.400,76	(1.583.217.914,20)	(38.847.260.598,63)
2036	77.467.351,55	1.631.795.469,28	(1.554.312.966,55)	(40.401.573.565,18)
2037	68.789.583,72	1.588.085.760,20	(1.519.286.511,36)	(41.920.860.076,54)
2038	60.457.943,68	1.542.862.087,51	(1.482.399.518,14)	(43.403.259.594,68)
2039	53.836.662,55	1.492.497.047,66	(1.438.658.530,39)	(44.841.918.125,07)
2040	47.941.802,55	1.439.204.059,40	(1.391.261.588,33)	(46.233.179.713,40)
2041	42.359.966,18	1.385.915.183,88	(1.343.554.910,09)	(47.576.734.623,49)
2042	37.568.258,33	1.330.291.077,14	(1.292.722.732,22)	(48.869.457.355,71)
2043	33.511.522,12	1.272.941.283,14	(1.239.429.761,02)	(50.108.887.116,73)

Fonte: Vesting Consultoria Atuarial - Cálculos Atuariais - 24/04/2009.

\* Nas Despesas Previdenciárias estão incluídas: despesas administrativas e salário-família.

As taxas de contribuições mensais apresentam as seguintes alíquotas definidas na legislação vigente:

FINANPREV

- 11,00% para os servidores e pensionistas;
- 18,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

FUNPREV

- 11,00% para os servidores e pensionistas;
- 11,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

Segundo a avaliação atuarial foi pressuposto “. a probabilidade de 0,5 de que o servidor possa se aposentar tão logo reúna as condições de elegibilidade e de 0,5 de aguardar até o momento em que o mesmo atende as condições impostas pela EC Nº41